Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022 | Ano V | Edição nº 1105B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 199/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do prédio do antigo pronto socorro visando a implantação do Poupa Tempo de Mirassol, situado à Rua Chile nº 3326, Bairro Souza, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA e **SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

[...] Tal como deliberado anteriormente, a Sessão foi suspensa para realização de diligências, nos termos do §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Acórdão TCU-2443/21, especialmente em virtude da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, e da dúvida relacionada com a parcela de maior relevância a ser comprovada por meio da a CAT de nº 2620200006713, apresentada pela empresa **SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** Ato contínuo, a Comissão colheu assinatura dos representantes em lista de presença, ora inclusa ao processo. A **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA** em conformidade com o disposto no subitem "8.1.1." do Edital regularizou a Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA/SP, cujo documento consta registrado sob o nº CI-2831286/2022, expedido em 01/07/2022, com validade até 31/12/2022, considerando, portanto, saneada a questão. Por sua vez, a empresa **SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** apresentou manifestação acompanhada de outros documentos, cujos argumentos se prestam a comprovar, em tese, que o material *painel de lã de rocha* possui resistência ao fogo, deste modo, compatível com a parcela de maior relevância prescrita no subitem "8.1.4" do Edital, por essas razões, ao final requereu a sua habilitação no certame. Assim sendo, com fundamento no §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista que os documentos apresentados pela empresa **SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** expressam matéria com certa complexibilidade técnica, impedindo, portanto, sumária análise nesta Sessão, a C.P.L, resolve **suspender** o certame para melhor apreciar às questões técnicas envolvidas ao caso, com remessa dos autos ao Departamento de Obras da Municipalidade para manifestação. A Sessão Pública será retomada no dia **28/11/2022 às 09h00** neste mesmo local, ocasião que será proferido o derradeiro julgamento no que diz respeito a "Habilitação" das empresas. [...]

Mirassol/SP, 22 de novembro de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....